



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CONTRATO Nº 20230011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.654.055/0001-20, representado pelo Sr. ILZANA DOS SANTOS LANDIN, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, portador do CPF nº 788.175.282-34, residente na TRAVESSA OLIVIO ALVES, S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.845.199/0001-02, estabelecida à RUA JOSE RODRIGUES Nº58, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANDREIA GENEROSO DE SOUZA, residente na RUA SÃO JOSE, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, portador do CPF 525.716.612-72.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 009/2022 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
050868	BANDEJA DE INOX MEDIA 30X40	UNIDADE	10,00	27,000	270,00
079339	MOLHO SHOYO 500 ML	UNIDADE	100,00	11,460	1.146,00
113074	ABACATE de primeira qualidade, in natura	QUILO	400,00	11,000	4.400,00
	ABACATE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.				
113075	ABOBORA CABOTIÁ de primeira qualidade, in natura	QUILO	400,00	5,600	2.240,00
	ABOBORA CABOTIÁ de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.				
113076	AÇAFRÃO de primeira qualidade, in natura	QUILO	240,00	3,800	912,00
	AÇAFRÃO de primeira qualidade, in natura, e apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.				
113077	ACELGA de primeira qualidade, in natura	MAÇOS	300,00	3,950	1.185,00
	ACELGA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.				
113078	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM DE 400 G	UNIDADE	400,00	2,900	1.160,00
	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM DE 400 G				
113079	AÇUCAR CRISTAL, FARDO COM 30 KG de 1kg cada	UNIDADE	100,00	128,000	12.800,00
113080	AÇUCAR CRISTAL 2KG	UNIDADE	300,00	6,000	1.800,00
113081	AÇUCAR CRISTAL 5KG.	UNIDADE	100,00	22,900	2.290,00
113082	AÇUCAR REFINADO, 2KG	UNIDADE	150,00	13,300	1.995,00
113083	AÇUCAR REFINADO, 5KG	UNIDADE	150,00	31,000	4.650,00
113084	ADOCANTE COM ESPATAME 100 ML	UNIDADE	50,00	7,610	380,50
113085	ALFACE de primeira qualidade, in natura	MAÇOS	200,00	7,000	1.400,00
	ALFACE de primeira qualidade, in natura, propriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.				
113086	ALGODÃO TIPO REMOVEDOR DE ESMALTE 500 gr	UNIDADE	100,00	8,150	815,00
113087	ALHO 1ª QUALIDADE ASPECTO FIRME E INTEGRO	QUILO	250,00	28,490	7.122,50
113088	AMACIANTE DE CARNE 200 ML.	UNIDADE	100,00	6,990	699,00
113089	AMEIXA de primeira qualidade, in natura	QUILO	150,00	22,640	3.396,00
	AMEIXA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.				
113090	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR-	UNIDADE	80,00	6,500	520,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



113091	ANELINA EM DIVERSAS CORES 10 ML	UNIDADE	80,00	3,550	284,00
113092	APRESUNTADO-	QUILO	300,00	35,000	10.500,00
113093	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG	UNIDADE	200,00	17,000	3.400,00
113094	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG	UNIDADE	300,00	2,400	720,00
113095	ARROZ BRANCO TIPO 1, FARDO COM 30KG, embalagem de 1kg cada	UNIDADE	150,00	136,000	20.400,00
113096	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG-	UNIDADE	50,00	10,300	515,00
113097	AVEIA EM FLOCOS DE 250 G	UNIDADE	100,00	3,980	398,00
113098	AZEITE DE OLIVA 500ML	UNIDADE	100,00	34,370	3.437,00
113099	AZEITE DE DENDÊ 200ml-	UNIDADE	100,00	6,400	640,00
113100	AZEITE DE DENDÊ 500ml	UNIDADE	100,00	13,530	1.353,00
113101	AZEITONA 500GR-	UNIDADE	100,00	20,000	2.000,00
113102	BALINHA PCT 700G	UNIDADE	100,00	8,360	836,00
113103	BANANA DA PRATA-	QUILO	200,00	7,090	1.418,00
113104	BANANA DA TERRA-	QUILO	150,00	10,020	1.503,00
113105	BANANA MAÇA-	QUILO	150,00	7,000	1.050,00
113106	BATATA INGLESA de primeira qualidade, BATATA INGLESA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	300,00	5,690	1.707,00
113107	BATATA PALHA 250 G	UNIDADE	100,00	6,680	668,00
113108	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES 850 GR	UNIDADE	100,00	13,100	1.310,00
113109	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, BETERRABA DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	150,00	6,040	906,00
113110	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 G	UNIDADE	100,00	4,300	430,00
113111	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 G CX c/ 20 UND	UNIDADE	100,00	84,000	8.400,00
113112	BISCOITO DOCE DE MAISENA AO LEITE 400 G	UNIDADE	100,00	2,100	210,00
113113	BISCOITO DOCE DE MAISENA AO LEITE 400 G CX c/ 20 UND	UNIDADE	100,00	102,000	10.200,00
113114	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO 400 G	UNIDADE	100,00	7,000	700,00
113115	BOMBOM DE CHOCOLATE PCT 01KG	UNIDADE	100,00	40,000	4.000,00
113116	BOMBOM SORTIDOS CX 250,6 G	UNIDADE	100,00	11,900	1.190,00
113117	CACAU EM PÓ 200GR-	UNIDADE	100,00	11,700	1.170,00
113118	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO 250 G	UNIDADE	300,00	5,000	1.500,00
113119	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO 500 G DE 1ª QUALIDADE EMBALADO A VÁCUO	UNIDADE	300,00	17,790	5.337,00
113120	CANELA EM CASCA 100 GR	UNIDADE	50,00	10,000	500,00
113121	CANELA EM PÓ 10 GR	UNIDADE	50,00	5,000	250,00
113122	CANJIQUEINHA TIPO QUIRERA 500 GR	UNIDADE	50,00	3,170	158,50
113124	CARNE BOVINA DE 1ª SEM OSSO MACIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDICONADO EM SACO PLASTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE SEM MANCHA OU PARASITA	QUILO	1.100,00	46,090	50.699,00
113125	CARNE BOVINA DE 1ª SEM OSSO MACIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDICONADO EM SACO PLASTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILO	1.100,00	51,880	57.068,00
113126	CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO MACIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDICONADO EM SACO PLASTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILO	1.100,00	28,500	31.350,00
113128	CARNE DE FRANGO EM RETALHO (BANDEJA COM ASAS, COXINHAS E PEITO)	QUILO	1.100,00	16,000	17.600,00
113129	CARNE DE SOL BOVINA DE 2ª- CARNE DE SOL BOVINA DE 2ª SUBMETIDA A PROCESSO DE CONSERVAÇÃO POR MEIO DE CURA (SALGA) E DESIDRATAÇÃO PELA ADIÇÃO DE SAL.COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS	QUILO	500,00	30,110	15.055,00
113130	CARNE SECA OU POPULARMENTE CHARQUE Curada e seca, CARNE SECA OU POPULARMENTE CHARQUE Curada e seca, ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado a vácuo em pacotes de 500 g	QUILO	500,00	27,000	13.500,00
113131	CARNE SUÍNA CUBO OU PEÇA INTEIRA(LOMBO, PALETA) FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDICONADO EM SACO PLASTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILO	500,00	4,720	2.360,00
113132	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	500,00	6,000	1.500,00
113133	CEBOLINHA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	MAÇOS	250,00	6,000	1.500,00
113134	CENOURA DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	500,00	10,020	5.010,00
113135	CEREAL ENRIQUECIDO DE ARROZ 230 GR	UNIDADE	200,00	5,600	1.120,00
113137	CEREAL ENRIQUECIDO DE MILHO 230 GR	UNIDADE	200,00	11,500	2.300,00
113138	CEREAL ENRIQUECIDO DE MULTI CEREAIS	UNIDADE	200,00	11,500	2.300,00
113139	CHÁ MATE 400 G NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS DE ERVA MATE E 30% DE OUTRAS PARTES E RAMOS	UNIDADE	100,00	5,610	561,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



113140	CHUCHU de primeira qualidade, in natura, grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	150,00	7,000	1.050,00
113141	COLORIFICO À BASE DE URUCUM 100 G	UNIDADE	100,00	1,800	180,00
113142	COMPOSTO LACTEO 400GR-	UNIDADE	200,00	13,000	2.600,00
113143	CONFETE DE BOLO GRANULADO 400 GR	UNIDADE	100,00	10,000	1.000,00
113144	COUVE de primeira qualidade, in natura, grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	UNIDADE	100,00	6,000	600,00
113145	CRAVO DA INDIA 10 G	SACHÊ	60,00	4,050	243,00
113146	CREME DE LEITE 240 G-	UNIDADE	300,00	1,500	450,00
113148	DOCE DE FRUTAS TIPO GELEIA 320 GRM EMBALAGEM DE VIDR	UNIDADE	150,00	9,500	1.425,00
113149	DOCE DE GOIABA, 600 GR EM LATA	UNIDADE	150,00	7,460	1.119,00
113150	DOCE DE LEITE PASTOSO EMBALAGEM 250GR	UNIDADE	150,00	8,060	1.209,00
113151	EMULSIFICANTE 100 GR	UNIDADE	50,00	8,330	416,50
113152	ERVA DOCE EM SACHÊ 15GR-	CAIXA	50,00	4,790	239,50
113153	ERVILHA EM CONSERVA 340GR-	UNIDADE	150,00	1,800	270,00
113154	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30 ML	UNIDADE	50,00	5,990	299,50
113155	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 340GR-	UNIDADE	150,00	4,400	660,00
113156	FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCOS 1 KG	UNIDADE	150,00	2,000	300,00
113157	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	QUILO	150,00	3,000	450,00
113158	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500 G	UNIDADE	150,00	3,000	450,00
113159	FARINHA DE PUBA 1 KG	UNIDADE	150,00	8,400	1.260,00
113160	FARINHA DE TAPIOCA HIDRATADA 1KG	QUILO	150,00	8,000	1.200,00
113161	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG	QUILO	150,00	2,600	390,00
113162	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG FARDO COM 10 PACO	FARDO	100,00	41,000	4.100,00
113163	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	FARDO	150,00	2,700	405,00
113164	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EM FARDO 10 KG	FARDO	100,00	41,000	4.100,00
	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EM FARDO 10 KG (CONTENDO 10 UNIDADES DE 1 KG CADA)				
113165	FARINHA LACTEA LATA DE 400 GR	UNIDADE	100,00	13,900	1.390,00
113166	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 FARDO COM 30KG (CONTENDO 30 PACOTES DE 1 KG)	FARDO	100,00	200,000	20.000,00
113167	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 PACOTE 1 KG	QUILO	150,00	4,900	735,00
113168	FEIJÃO CARIOCA 1 KG	UNIDADE	150,00	7,500	1.125,00
113169	FEIJÃO PRETO TIPO 1 FARDO COM 30KG (CONTENDO 30 PACOTES DE 1KG CADA)	FARDO	100,00	242,000	24.200,00
113170	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PACOTE 1 KG	QUILO	150,00	6,000	900,00
113171	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE DE 1 KG	FARDO	150,00	283,000	42.450,00
113172	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO 10 G	UNIDADE	80,00	2,500	200,00
113173	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO 125 G-	UNIDADE	80,00	11,010	880,80
113174	FERMENTO EM PÓ QUIMICO 100 G	UNIDADE	80,00	3,200	256,00
113175	FÍGADO BOVINO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	150,00	26,200	3.930,00
113176	FLOCÃO DIVERSOS 500 G	UNIDADE	80,00	2,400	192,00
113177	FOLHA DE LOURO SACHÊ 15 G	SACHÊ	80,00	5,000	400,00
113178	FRANGO INTEIRO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	400,00	5,900	2.360,00
113179	FUBÃ DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG-	QUILO	100,00	3,990	399,00
113180	GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES EMBALADO EM CAIXAS DE 20 GR	UNIDADE	80,00	5,990	479,20
113181	BALA DE GOMA, CAIXA COM 30 UNIDADES DE 32 GR CADA	UNIDADE	50,00	18,750	937,50
113182	IOGURTE DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 60GR	MAÇOS	300,00	5,650	1.695,00
113183	KATCHUP DE 397 G	UNIDADE	80,00	28,770	2.301,60
113184	LARANJA de primeira qualidade, in natura, grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	400,00	11,640	4.656,00
113185	LEITE CONDENSADO 395 G	UNIDADE	150,00	3,000	450,00
113186	LEITE CONDENSADO CAIXA COM 24 UND DE 395 GR CADA	UNIDADE	300,00	133,000	39.900,00
113187	LEITE DE COCO 200 ML	UNIDADE	150,00	3,000	450,00
113188	LEITE DE COCO 500 ML	UNIDADE	100,00	5,600	560,00
113189	LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM FERRO PARA ALIMENTAÇÃO 4	UNIDADE	300,00	20,720	6.216,00
113190	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 G CX COM 40 PACOTES	UNIDADE	150,00	292,000	43.800,00
113191	LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO 1 L	UNIDADE	150,00	11,380	1.707,00
113192	LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO 1 L COM CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	100,00	97,680	9.768,00
113193	LEITE NEO ADVANCE LATA 400 G	UNIDADE	100,00	241,580	24.158,00
113194	LEITE NEO FORTE LATA 400 G-	UNIDADE	100,00	208,760	20.876,00
113195	LEITE PREGOMIM LATA 400 G-	UNIDADE	100,00	223,670	22.367,00
113196	LEITE SEM LACTOSE LATA 400 G	UNIDADE	100,00	35,000	3.500,00
113197	LENTILHA TIPO 1 PAOTE 1 KG	QUILO	50,00	8,090	404,50
113198	LINGUIÇA TOSCANA LINGUIÇA TOSCANA	QUILO	250,00	22,000	5.500,00
	LINGUIÇA TIPO TOSCANA				
	LINGUIÇA TIPO TOSCANA, PREPARADAS COM CARNE SUÍNA PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PICADA, NÃO MISTA, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, NÃO ADMITINDO SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL				
	ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS AS SUAS COMPOSIÇÕES NORMAIS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO				
113199	MAÇÃ 1ª QUALIDADE ASPECTO FIRME E INTEGRO	QUILO	150,00	10,000	1.500,00
113200	MACARRÃO CONCHINHA 500 G	UNIDADE	100,00	4,900	490,00
113201	MACARRÃO CONCHINHA 500 G, FARDO COM 20 UNIDADES	FARDO	100,00	118,000	11.800,00
113202	Macarrão espaguete de sêmola. (fardo c/ 10 unid de 500g cada)	FARDO	100,00	29,000	2.900,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



113203	MACARRÃO PENNE EMBALAGEM DE 500G FARDO COM 20 PACOTE	FARDO	100,00	85,000	8.500,00
113204	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO EMBALAGEM 500GR FARDO COM 20 UNIDADES	FARDO	100,00	249,000	24.900,00
113205	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR FARDO COM 20 UNIDADES	FARDO	100,00	69,000	6.900,00
113206	MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM DE 500GR FARDO COM 20 UNIDADES	FARDO	100,00	67,000	6.700,00
113207	MAIONESE 250 G-	UNIDADE	100,00	8,230	823,00
113208	MAIONESE 500 G-	UNIDADE	100,00	14,350	1.435,00
113209	MANJERICÃO FRESCO de primeira qualidade, in natura apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	MAÇOS	50,00	4,930	246,50
113210	MANTEIGA POTE 500G-	UNIDADE	100,00	27,200	2.720,00
113211	MARGARINA COM SAL POTE COM 500GR	UNIDADE	100,00	9,100	910,00
113212	MARRON GLACE 600 G-	UNIDADE	30,00	11,600	348,00
113213	MARSHMALLOW 250 GR	UNIDADE	30,00	18,660	559,80
113214	MASSA PARA LASANHA 500 G FARDO 20 UNIDADES	FARDO	100,00	9,710	971,00
113215	MELÂNCIA de primeira qualidade, in natura apresentando grau de maturidade apropriado para consumo., SEM FERIMENTOS Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	200,00	30,660	6.132,00
113216	MELÃO BOA QUALIDADE de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	200,00	11,120	2.224,00
113217	MILHARINA 500 G-	UNIDADE	100,00	1,500	150,00
113218	MILHO DE PIPOCA 500 G-	UNIDADE	100,00	2,800	280,00
113219	MILHO PARA CANJICA TIPO 1 500 G	UNIDADE	100,00	3,000	300,00
113220	MILHO VERDE EM CONSERVA 340GR-	UNIDADE	100,00	3,300	330,00
113221	MISTURA PRA BOLO SABOR CENOURA 400 G	UNIDADE	100,00	7,650	765,00
113222	MISTURA PRA BOLO SABOR CHOCOLATE 400 G	UNIDADE	100,00	7,650	765,00
113223	MISTURA PRA BOLO SABOR COCO 400 G	UNIDADE	100,00	7,650	765,00
113224	MISTURA PRA BOLO SABOR FESTA 400 G	UNIDADE	100,00	7,650	765,00
113225	MISTURA PRA BOLO SABOR FUBÁ 400 G	UNIDADE	100,00	7,650	765,00
113226	MISTURA PRA BOLO SABOR LARANJA 400 G	UNIDADE	100,00	7,650	765,00
113227	MOLHO DE TOMATE EMBALAGEM 340GR	UNIDADE	100,00	3,600	360,00
113228	MORANGO de primeira qualidade, in natura apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	100,00	19,340	1.934,00
113229	MORTADELA DIVERSOS SABORES PEÇA COM 1 KG	UNIDADE	100,00	8,900	890,00
113230	MORTADELA DIVERSOS SABORES PEÇA COM 400 G	UNIDADE	50,00	9,870	493,50
113231	MOSTARDA 240 ML	UNIDADE	50,00	15,280	764,00
113232	OLEO DE SOJA 900 ML	UNIDADE	100,00	11,330	1.133,00
113233	OLEO DE SOJA 900 ML CX COM 20 GARRAFAS	CAIXA	100,00	226,580	22.658,00
113234	ORÉGANO 10 GR	UNIDADE	50,00	4,550	227,50
113235	OVO DE PÁSCOA 16 X 5 Cm - 350g	UNIDADE	300,00	29,000	8.700,00
113236	OVOS DE GALINHA CLASSE A	DÚZIA	200,00	10,210	2.042,00
113237	PALMITO 500 G	UNIDADE	50,00	14,380	719,00
113238	PEIXE SEM ESPINHA, CUBO POSTA OU FILÉ PEIXE SEM ESPINHA, CUBO POSTA OU FILÉ FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDCONADO EM SACO PLASTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILO	250,00	23,160	5.790,00
113239	PÊRA de primeira qualidade, in natura apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	100,00	17,700	1.770,00
113240	PIMENTA DE CHEIRO de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	30,00	14,670	440,10
113241	PIMENTA DO REINO MOIDA-	QUILO	30,00	30,080	902,40
113242	PIMETÃO de primeira qualidade, in natura apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	100,00	14,400	1.440,00
113243	PIRULITO PACOTE 600 G	UNIDADE	150,00	17,400	2.610,00
113244	BOLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 1KG	QUILO	500,00	10,000	5.000,00
113245	FORVILHO AZEDO 1KG-	QUILO	100,00	11,850	1.185,00
113246	FORVILHO DOCE 1KG-	QUILO	100,00	10,850	1.085,00
113247	PRESUNTO DE PERU-	QUILO	100,00	44,000	4.400,00
113248	PRESUNTO FATIADO-	QUILO	100,00	43,170	4.317,00
113249	QUEIJO FATIADO-	QUILO	100,00	45,870	4.587,00
113250	QUEIJO QUALHO-	QUILO	100,00	45,870	4.587,00
113251	QUEIJO TIPO MUSSARELA-	QUILO	100,00	45,000	4.500,00
113252	QUEIJO TIPO TRANÇA-	QUILO	100,00	50,240	5.024,00
113253	REFRIGERANTE 2 L-	UNIDADE	500,00	7,000	3.500,00
113254	REFRIGERANTE 2 L FARDO COM 6 UNIDADES DIVERSOS SABOR	FARDO	500,00	39,000	19.500,00
113255	REPOLHO BOA QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO IN NATURA	QUILO	50,00	9,090	454,50
113256	REQUEIJÃO CREMOSO 200 GR	UNIDADE	50,00	10,490	524,50
113257	SACO CARVÃO VEGETAL 3KG	UNIDADE	50,00	10,520	526,00
113258	SACO CARVÃO VEGETAL GRANDE-	UNIDADE	50,00	49,450	2.472,50
113259	SAL GROSSO, TEMPERADO-	QUILO	50,00	5,500	275,00
113260	SAL REFINADO, IODADO, 1KG	QUILO	50,00	2,050	102,50
113261	SALSICHA TIPO HOT DOG DE PRIMEIRA QUALIDADE BOVINA FRESCA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDO ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDCONADO EM SACO PLASTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILO	50,00	13,000	650,00
113262	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125 G	UNIDADE	50,00	5,400	270,00
113263	SELETA EM CONSERVA EM 340GR-	UNIDADE	50,00	2,300	115,00
113264	SOPÃO, SOPA INSTANTANEA DIVERSOS SABORES 200 GR	UNIDADE	50,00	9,260	463,00
113265	SUCO EM PÓ 25 G SABORES DIVERSOS	UNIDADE	50,00	2,620	131,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



113266	SUCO NATURAL CONCENTRADO FRASCO COM 500 ML	UNIDADE	50,00	3,300	165,00
113267	SUCO NATURAL CONCENTRADO FRASCO COM 500 ML, A SER DISSOLVIDO EM AGUA SABORES DIVERSOS tempero completo condimentado UNIDADE	UNIDADE	50,00	13,300	665,00
113268	TEMPERO BAIANO EM PÓ 40 GR-	UNIDADE	50,00	5,980	299,00
113269	TEMPERO CALDO EM PÓ DIVERSOS SABORES 152 G COM 16 TABL BLETES	UNIDADE	50,00	20,000	1.000,00
113270	TEMPERO CALDO EM PÓ DIVERSOS SABORES 57 G COM 6 TABL ETES	UNIDADE	50,00	9,900	495,00
113271	TOMATE 1ª QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO	QUILO	150,00	15,250	2.287,50
113272	UVA de primeira qualidade, in natura	QUILO	100,00	22,090	2.209,00
113273	UVA PASSAS-	QUILO	100,00	30,000	3.000,00
113275	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA 1KG-	QUILO	150,00	6,200	930,00
113276	CALABRESA-	QUILO	50,00	19,000	950,00
113277	SALAME-	QUILO	50,00	53,000	2.650,00
113278	BACON-	QUILO	50,00	42,390	2.119,50
113279	PEPINO DE ÓTIMA QUALIDADE-	QUILO	50,00	6,890	344,50
113280	SALSA-	MAÇOS	150,00	6,330	949,50
113281	COENTRO-	MAÇOS	150,00	7,770	1.165,50
113282	COMINHO-	UNIDADE	50,00	6,710	335,50
113283	GENGIBRE-	QUILO	50,00	5,350	267,50
113284	COGUMELO 1KG-	UNIDADE	100,00	19,630	1.963,00
113285	OVOS DE CODORNA-	DÚZIA	100,00	25,570	2.557,00
113286	OVOS CAIPIRA-	DÚZIA	100,00	17,000	1.700,00
113287	OVOS BRANCO-	DÚZIA	100,00	8,040	804,00
113288	LIMÃO-	QUILO	150,00	8,250	1.237,50
113289	KIWI-	QUILO	100,00	24,000	2.400,00
113290	MAMÃO-	QUILO	100,00	10,680	1.068,00
113291	CAQUI-	QUILO	50,00	21,900	1.095,00
113292	PITAYA-	QUILO	50,00	32,610	1.630,50
113293	MANGA-	QUILO	50,00	14,330	716,50
113294	PESSEGO, EM CALDA Pêssegos graúdos	LATA	50,00	14,140	707,00
113295	BISCOITO SEQUILHO AO LEITE 400 G	UNIDADE	100,00	9,150	915,00
113296	BISCOITO AMANTEIGADO 400 G-	UNIDADE	150,00	4,400	660,00
113297	BOLACHA CHAMPING 400 G-	DÚZIA	150,00	5,610	841,50
113298	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO DE 1KG	QUILO	100,00	39,000	3.900,00
113299	CHANTILLY 400G-	QUILO	100,00	15,760	1.576,00
113301	AMENDOIM SEM CASCA-	QUILO	100,00	36,250	3.625,00
113302	AMENDOIM SEM CASCA TORRADO	QUILO	100,00	26,160	2.616,00
113303	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA FARDO DE 30KG (CONTENDO 30 PACOTES DE 1 KG	FARDO	50,00	289,000	14.450,00
113304	KAT CHUP DE 500 GR-	UNIDADE	50,00	18,400	920,00
113305	POLPA DE TOMATE 340 GR	UNIDADE	150,00	5,000	750,00
113306	ERVA DE TERERE BLACK ICE MENTA 500GR	UNIDADE	20,00	15,260	305,20
113307	BATATA DOCE de primeira qualidade, in natura	QUILO	100,00	7,330	733,00
113308	BISOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE 126 GR	UNIDADE	100,00	4,500	450,00
113309	CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO MACIÇA	QUILO	500,00	29,100	14.550,00
113310	FARINHA DE ROSCA EMBALAGEM 500 GR	UNIDADE	50,00	7,990	399,50
113311	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA 1KG	QUILO	50,00	11,630	581,50
113312	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA, LINGÜIÇA TIPO CALABRESA, PREPARADAS COM CARNE SUÍNA PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PICADA, NÃO MISTA, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, NÃO ADMITINDO SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS AS SUAS COMPOSIÇÕES NORMAIS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE D	QUILO	150,00	22,000	3.300,00
113313	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA DE FRANGO LINGÜIÇA TIPO CALABRESA DE FRANGO PREPARADAS COM CARNE DE AVES PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PICADA, NÃO MISTA, A	QUILO	150,00	7,990	1.198,50
113314	MACAXEIRA IN NATURA LIMPA DE BOA QUALIDADE	QUILO	150,00	10,000	500,00
113315	MARACUJÁ DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, MARACUJÁ DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	50,00	4,950	495,00
113316	MARGARINA COM SAL POTE COM 250GR	UNIDADE	100,00	7,200	216,00
113317	MAXIXE DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade MAXIXE DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	30,00	1,800	36.000,00
113319	AGUA MINERAL SEM GÁS 300 ML-	UNIDADE	20.000,00	9,000	4.500,00
113320	AGUA MINERAL SEM GÁS 5 L-	UNIDADE	500,00	16,290	8.145,00
113321	AGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO 20 L-	UNIDADE	500,00	3,570	1.785,00
113322	AGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 1,5 L-	UNIDADE	500,00	13,000	6.500,00
113323	AGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 500 ML CAIXA COM 12 UNI	UNIDADE	500,00	13,980	6.990,00
113324	GELO, MATERIAL ÁGUA FILTRADA, APRESENTAÇÃO EM CUBOS-	UNIDADE	500,00		

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



113325	AGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO 20 L COM VASILHAME-	UNIDADE	200,00	41,700	8.340,00
113326	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG COMPLETA-	UNIDADE	9,00	452,750	4.074,75
113327	AGUA SANITÁRIA, CAIXA C/12 UNIDADES DE 1 LITRO-	UNIDADE	300,00	25,000	7.500,00
113328	ALCOOL 92,8ø 1 L CX com 12 UND-	UNIDADE	300,00	99,000	29.700,00
113329	ALCOOL 94% 500 ML EM BALAGEM PLASTICA DE	UNIDADE	200,00	99,720	19.944,00
113330	ALCOOL EM GEL 70%, EEM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE OPACA PERFEITAMENTE FEHADO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	300,00	68,000	20.400,00
113332	ALCOOL ETILICO 70% SOLUÇÃO 1 L-	UNIDADE	500,00	7,000	3.500,00
113333	ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO 70% 500 ML-	UNIDADE	500,00	6,100	3.050,00
113334	ALVEJANTE 500 ML EM BALAGEM PLASTICA-	UNIDADE	300,00	104,040	31.212,00
113337	BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA RESISTE NTE, BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA. COM ALÇA.	UNIDADE	100,00	10,000	1.000,00
113338	CERA LIQUIDA 500 ML CX COM 12 UNIDADES-	UNIDADE	100,00	48,000	4.800,00
113339	CLORO PARA LIMPEZA PESADA-	UNIDADE	300,00	10,240	3.072,00
113340	COADOR PARA CAFÉ DE PANO, GRANDE COM CABO-	UNIDADE	50,00	7,600	380,00
113341	COLHER DESCARTÁVEL GRANDE PCT C/ 50-	UNIDADE	100,00	1,600	160,00
113342	COLHER DESCARTÁVEL PARA BOLO C/ 50 PCT-	UNIDADE	500,00	2,000	1.000,00
113343	COPO DESCARTÁVEL 180 ML caixa c/ 25- COPO DESCARTÁVEL 180 ML caixa c/ 25 pacotes de DE 100 UND cada	UNIDADE	500,00	49,500	24.750,00
113344	COPO DESCARTÁVEL 300 ML DE 100 UND CX C/ 50 PACOTES-	UNIDADE	500,00	119,000	59.500,00
113345	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ/CHÁ 50 ML caixa com 50 pa cotes	UNIDADE	500,00	91,500	45.750,00
113346	DESINFETANTE 2 L CX C/12 UNIDADES-	UNIDADE	100,00	36,500	3.650,00
113347	Desinfetante umectantes- Desinfetante umectantes, extra proteção da Aloe Vera. É indicado para a proteção e o cuidado das mãos, de características físico químicas, PH 100% : 6,8 ? 7,0, aparência e odor: gel verde transparente, odor característico, densidade: 0,880 0,890 g/cmÜ, viscosidade: 8.000 10.000 CPs (Viscosimetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. Temperatura 20° a 25°, solubilidade na água: 100%, diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil. Teor de Ativos: Acima de 10%.	UNIDADE	50,00	12,210	610,50
113348	Desodorizante de ambiente 400 ML/277g cheirinho de t alco	UNIDADE	50,00	7,000	350,00
113349	Detergente líquido, biodegradável, com excelente açã Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean (cx com 12 UND de 500 ml cada)	UNIDADE	50,00	19,500	975,00
113350	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ALIMENTOS 500 G-	UNIDADE	500,00	1,500	750,00
113351	ESCOVA LIMPEZA GERAL-	UNIDADE	50,00	3,000	150,00
113352	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE DE PLASTICO ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE DE PLASTICO, CERDAS EM NYLON MACIO, DIMENÇÕES APROXIMADAS DE 15X5 CM	UNIDADE	50,00	4,700	235,00
113353	ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIO COM CABO PLASTICO	UNIDADE	50,00	7,000	350,00
113354	ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLASTICO-	UNIDADE	50,00	7,500	375,00
113355	ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA CAPA DE PLASTICO	UNIDADE	50,00	16,000	800,00
113356	ESPONJA DE LÁ DE AÇO 60 G-	UNIDADE	150,00	1,550	232,50
113357	ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face. ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face. Medida:75x110mm. Cor verde e amarela CAIXA COM 60 UNIDADES	UNIDADE	150,00	3,040	456,00
113358	Filme plástico (Rolopac), de PVC transparente Filme plástico (Rolopac), de PVC transparente e esticável, nas dimensões 28cm x 15m.	UNIDADE	50,00	1,900	95,00
113359	Filtro de papel nº 103 para coar café em pó. Embalag em com 40 UNdades	UNIDADE	50,00	5,130	256,50
113360	GARFO DESCARTAVEL PCT C/ 50 UND CX C/ 50 PCT-	UNIDADE	500,00	159,000	79.500,00
113361	FLANELA GRANDE Flanelas brancas ou laranjas 100% alg odão-	UNIDADE	50,00	1,500	75,00
113362	Guardanapo descartável, tamanho 23 x 23 cm, extra br anco, Guardanapo descartável, tamanho 23 x 23 cm, extra branco, sem estampa e PCT 600 100% de fibras naturais, pacote com 100 UNdades.	UNIDADE	200,00	2,500	500,00
113363	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 300ML-	UNIDADE	50,00	7,500	375,00
113364	INSETICIDA TIPO BARRAGEM-	UNIDADE	50,00	6,930	346,50
113365	TSQUEIRO A GÁS TAMANHO GRANDE-	UNIDADE	50,00	5,590	279,50
113366	Limpa alumínio, a base de ácido sulfônico,	UNIDADE	50,00	2,000	100,00
113367	LIMPA ALUMINIO COM 500ML COM 12 UNIDADES NA CAIXA-	UNIDADE	50,00	27,000	1.350,00
113369	LIMPA CERÂMICA 2L-	UNIDADE	50,00	7,490	374,50
113370	LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 50 OML-	CAIXA	50,00	192,000	9.600,00
113371	LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES LIMPADOR PERFUMADOEM BALAGEM PLASTICA LIMPADOR PERFUMADOEM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE OPACA PERFEITAMENTE FEHADO, 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	50,00	123,500	6.175,00
113372	LIXEIRA DE PLASTICO COM PEDAL 100 LITROS BRANCA-	UNIDADE	50,00	68,500	3.425,00
113373	LIXEIRA DE PLASTICO COM PEDAL 15 LITROS BRANCA-	UNIDADE	50,00	17,500	875,00
113374	LUSTRA - MÓVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200 ML	UNIDADE	50,00	68,500	3.425,00
113375	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G Luva de borracha	UNIDADE	50,00	3,500	175,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G Luva de borracha Texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, Material: látex borracha natural e interior forrado de algodão. Embalagem: pacote contendo um par de luvas. Peso embalagem: 50g. Dimensões embalagem: 23,3cm(c) x 14,5cm(l) x 1cm(a).					
113376	MARMITEX DE ALUMINIO-	UNIDADE	250,00	42,500	10.625,00	
113377	PÁ PARA LIXO EM METAL, DIMENSÕES DA PÁ: 29 CM	UNIDADE	50,00	11,500	575,00	
	PÁ PARA LIXO EM METAL, DIMENSÕES DA PÁ: 29 CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA, COM CABO LONGO, PARA COLETA DO LIXO EM PÉ.					
113378	Pá plástica p/ lixo c/ cabo curto e largura mínima de 21 cm-	UNIDADE	50,00	3,900	195,00	
113379	PALHA DE AÇO, FARDO COM 14 PACTS-	UNIDADE	50,00	56,000	2.800,00	
113380	Palitos de dente em madeira. Caixa com 100 UNdades-	UNIDADE	50,00	1,900	95,00	
113381	Palitos de fósforo longo, com certificação do INMETR. Palitos de fósforo longo, com certificação do INMETR. Caixa com 240 UNdades	UNIDADE	50,00	16,000	800,00	
113382	PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO	UNIDADE	50,00	2,000	100,00	
	PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO, MEDIDAS 50X70CM, COR BRANCA					
113383	PANO DE PRATO , 100 % ALGODÃO	UNIDADE	50,00	8,000	400,00	
	PANO DE PRATO , 100 % ALGODÃO , DIMENÇÕES APROXIMADAS 50 CM X 70 CM - COR BRANCA					
113384	Papel alumínio, rolo de 30 cm x 7,5m.	UNIDADE	50,00	5,000	250,00	
	Papel alumínio, rolo de 30 cm x 7,5m. Para embalagem e preparo de alimentos.					
113385	Papel higiênico perfumado (fardo c/ 64 UND de 60mts cada)	UNIDADE	50,00	78,000	3.900,00	
113386	Papel higiênico tipo especial SEM PERFUME	UNIDADE	50,00	2,500	125,00	
	Papel higiênico tipo especial SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor BRANCA, picotado, golfrado medindo 60m x 10 cm, embalagem com 04 UNdades.					
113387	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO C/50 ROLOS 30CM-	UNIDADE	50,00	44,000	2.200,00	
113388	PAPEL TOALHA COM 2 UNIDADES NO PACOTE	UNIDADE	50,00	4,600	230,00	
	PAPEL TOALHA COM 2 UNIDADES NO PACOTE papel toalha com pacote contendo 2 rolos com 60 folhas medindo mede 19x22cm cada					
113389	PASTA BRILHO PARA ALUMINIO 500GR-	UNIDADE	50,00	8,900	445,00	
113390	PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	50,00	3,100	155,00	
	PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO					
	Paradiclorobenzeno, Corante e Essência Estado Físico: Sólido					
	- Biodegradável, solúvel em água, não inflamável					
	- Fragrância: diversas caixa com 35g contendo uma pedra					
113391	PILHA ALCALINA TAMANHO AA-	UNIDADE	200,00	6,600	1.320,00	
113392	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA-	UNIDADE	200,00	7,200	1.440,00	
113393	PILHA ALCALINA TAMANHO D-	UNIDADE	200,00	28,000	5.600,00	
113394	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM PCT C/ 10 UND-	UNIDADE	500,00	4,200	2.100,00	
113395	PRATO DESCARTÁVEL 18 CM PCT C/ 10 UND-	UNIDADE	500,00	2,400	1.200,00	
113396	PRATO DESCARTÁVEL 21 CM PCT C/ 10 UND-	UNIDADE	500,00	3,500	1.750,00	
113397	PROTECTOR SOLAR FSL 30-	UNIDADE	50,00	31,000	1.550,00	
113398	RODO COM CABO RODO PLÁSTICO GRANDE 40 CM COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	50,00	9,000	450,00	
	RODO COM CABO RODO PLÁSTICO GRANDE 40 CM COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA DUPLA EM EVA DE 7MM DE ESPESSURA * TAMANHO: 1 METRO					
113399	SABÃO DE COCO EM CAIXA COM 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA PESO TOTAL 1KG	UNIDADE	100,00	118,050	11.805,00	
113400	Sabão de coco em barras de 200gr-	UNIDADE	100,00	3,900	390,00	
113401	SABÃO EM BARRA, CAIXA COM 10 BARRAS DE 1KG-	UNIDADE	100,00	47,000	4.700,00	
113402	SABÃO EM PÓ 500 G OU SUPERIOR-	UNIDADE	100,00	3,500	350,00	
113403	SABONETE EM BARRA, 90GR, DIVERSOOS AROMAS CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	100,00	19,000	1.900,00	
113404	SABONETE LIQUIDO ANTI-SÉPTICO - 01 LITRO - COM VÁLVU	UNIDADE	100,00	78,000	7.800,00	
113405	Saco Alvejado Para Limpeza dimensões (60x80 cm)	UNIDADE	100,00	8,000	800,00	
113406	SACO DE FIBRA COR BRANCA MEDIDA 60KG-	UNIDADE	100,00	9,750	975,00	
113407	SACO DE LIXO DE 200 LITROS , PACOTE C/ 10 UNIDADES	UNIDADE	500,00	12,700	6.350,00	
113408	SACO PARA CACHORRO QUENTE-	UNIDADE	500,00	11,500	5.750,00	
113409	SACO PARA DINDIN COM 100 UND-	UNIDADE	500,00	6,000	3.000,00	
113410	SACO PARA LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADES DE 30LTS Comprimento (cm) 30	UNIDADE	500,00	2,200	1.100,00	
113411	SACO PARA LIXO, PACOTE C/10 UNIDADES DE 100 L Comprimento (cm) 100	UNIDADE	500,00	2,400	1.200,00	
	SACO PARA LIXO, PACOTE C/10 UNIDADES DE 100 L Comprimento (cm) 100 Largura (cm) 90 Espessura (Micras) 10					
	Peso Aproximado (kg) 2 / 5, Composição: Polietileno de baixa densidade e pigmento					
113412	SACO PARA LIXO, PACOTE C/10 UNIDADES DE 50 L Comprimento (cm) 50	UNIDADE	500,00	2,800	1.400,00	
	SACO PARA LIXO, PACOTE C/10 UNIDADES DE 50 L Comprimento (cm) 50 Largura (cm) 90 Espessura (Micras) 10					
113413	SACO PARA PIPOCA COM 100 UND-	UNIDADE	500,00	9,800	4.900,00	
113414	SACO TRANSPARENTE DE 1 KG SEM ALÇA-	UNIDADE	500,00	4,600	2.300,00	

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



113415	SACO TRANSPARENTE DE 2 KG SEM ALÇA-	UNIDADE	500,00	4,900	2.450,00
113416	SACO TRANSPARENTE DE 3 KG SEM ALÇA-	UNIDADE	500,00	6,200	3.100,00
113417	SACO TRANSPARENTE DE 5 KG SEM ALÇA-	UNIDADE	500,00	7,000	3.500,00
113418	SODA CAUSTICA 1 KG-	UNIDADE	50,00	13,000	650,00
113419	VASSOURA DE CIPÓ Medidas Aproximadas	UNIDADE	50,00	17,000	850,00
	VASSOURA DE CIPÓ Medidas Aproximadas				
	Altura do Cipó:				
	50 cm				
	Altura do cabo de madeira: 1 metro				
	Comprimento				
	do Cipó: 30 cm				
113420	VASSOURA DE NYLON Material: Sintético,	UNIDADE	50,00	12,000	600,00
	VASSOURA DE NYLON Material: Sintético, cerdas de nylon				
	plumadas e cabo de alumínio plastificado. Medidas:				
	Altura: 157 cm, Largura: 22 cm				
113421	VASSOURA DE PELO Altura: 1,20 cm, Largura: 5 cm	UNIDADE	50,00	18,500	925,00
	Comprimento: 19 cm				
	VASSOURA DE PELO Altura: 1,20 cm, Largura: 5 cm				
	Comprimento: 19 cm				
	Tipo de material : Polipropileno,				
	PET reciclado, máster e aço.				
	Embalagem: 1 unidade,				
	acompanha cabo de alumínio plastificado				
113422	VASSOURA PIAÇAÇA tura: 1,20 cm, Largura: 5 cm	UNIDADE	50,00	16,000	800,00
	Comprimento: 19 cm				
	VASSOURA PIAÇAÇA tura: 1,20 cm, Largura: 5 cm				
	Comprimento: 19 cm				
	Tipo de material : PIAÇAÇA				
	Embalagem: 1 unidade, acompanha cabo de MADEIRA				
113423	VASSOURÃO Vassourão Piaçava Sintética 40cm Base-	UNIDADE	50,00	18,500	925,00
	VASSOURÃO Vassourão Piaçava Sintética 40cm Base				
	Plástica e Cabo Madeira 1,20m				
113424	Papel filme, rolo de 30 cm x 7,5m. Para embalagem.	UNIDADE	50,00	4,400	220,00
	Papel filme, rolo de 30 cm x 7,5m. Para embalagem e				
	preparo de alimentos.				
113425	Palito para churrasco. Caixa com 100 UNdades-	UNIDADE	50,00	6,910	345,50
113426	Bandeja de alumínio descrtável FUNDO-	UNIDADE	50,00	11,380	569,00
113427	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA BOLO M	UNIDADE	150,00	19,510	2.926,50
113428	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA BOLO G-	UNIDADE	150,00	19,510	2.926,50
113429	sabão em po fardo com 24 pacotes de 500 gr cada	UNIDADE	100,00	42,000	4.200,00
113430	CREME DENTAL 240 GR CAIXA COM 12 UNIDADES-	UNIDADE	50,00	108,000	5.400,00
113431	ABSORVENTE COBERTURA SUAVE DE ALGODÃO FARDOS COM 32	UNIDADE	50,00	8,490	424,50
	PADOTES DE 8 UNIDADES CADA				
113432	FRALDA recém nascido 34 unidades Categoria: Bebês,	UNIDADE	50,00	26,000	1.300,00
	Peso Aprox: 342g				
113434	Desodorante SPARY 90ml--	UNIDADE	50,00	5,000	250,00
113435	SHAMPO PARA CABELOS 350 ML , SEM SAL FRANGANCIAS VAR	UNIDADE	50,00	4,400	220,00
	IADAS				
113436	CONDICIONADOR PARA CABELOS 350 ML , SEM SAL FRANGAN	UNIDADE	50,00	4,500	225,00
	CIAS VARIADAS-				
113440	CREME PARA PENTEAR PARA CABELOS 350 ML , SEM SAL FR	UNIDADE	50,00	5,800	290,00
	ANGANCIAS VARIADAS-				
113441	PENTE PARA PENTEAR CABELO omposição: Resina Plástica	UNIDADE	50,00	6,000	300,00
	com Pigmentos.				
113442	scova de cabelo. Com cerdas ultramacias, diâmetros	UNIDADE	50,00	8,000	400,00
	acima de 55mm				
113443	escova dental infantil Cerdas de nylon macias;	UNIDADE	50,00	2,700	135,00
	escova dental infantil Cerdas de nylon macias				
	28				
	tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas				
	Embalada individualmente em lacrada.				
113444	escova dental adulto Cerdas de nylon macias;	UNIDADE	50,00	3,700	185,00
	escova dental adulto Cerdas de nylon macias				
	28 tufos				
	de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas				
	Embalada individualmente em lacrada.				
113445	Toalha de Rosto 40x65cm Material: 100% Algodão-	UNIDADE	50,00	5,400	270,00
113446	creme hidratação para cabelo potão 1kg-	UNIDADE	50,00	7,000	350,00
113447	loção hidratante corporal 400ml em balagem plastica	UNIDADE	50,00	7,200	360,00
	devidamente lacrada				
113449	contonete Flanelas brancas ou laranjas 100% algodão-	UNIDADE	50,00	2,500	125,00
113450	Esmalte cor variada 8ml embalagem de vidro--	UNIDADE	100,00	2,400	240,00
113451	lixa de unha parda 13 cm-	UNIDADE	100,00	1,700	170,00
113453	REMOVEDOR DE ESMALTE ACETONA EMBALAGE PASTICA 100 ML	UNIDADE	50,00	3,500	175,00
113454	OLEO DE BANANA 28ML EMBALAGEM PLASTICA-	UNIDADE	50,00	3,000	150,00
113455	Touca plastica com as seguintes dimensões 20 x 20 x	UNIDADE	50,00	16,000	800,00
	19 centímetros-				
113456	Luva em silicone, impermeável, comprimento total de	UNIDADE	50,00	38,000	1.900,00
	35 Cm.-				
113457	FRALDA descartavel TAM P PACOTE COM 34 unidadesCa	UNIDADE	150,00	19,000	2.850,00
	tegoria: Bebês, Peso Aprox				
113458	FRALDA descartavel TAM M PACOTE COM 34 unidadesCa	UNIDADE	150,00	16,000	2.400,00
	tegoria: Bebês, Peso Aprox:				
113459	FRALDA descartavel TAM G PACOTE COM 34 unidadesCa	UNIDADE	150,00	18,000	2.700,00
	tegoria: Bebês, Peso Aprox:				
113460	FRALDA descartavel TAM GG PACOTE COM 34 unidadesC	UNIDADE	150,00	19,000	2.850,00
	ategoria: Bebês, Peso Aprox:				
113461	AVENTAL MEDIO--	UNIDADE	50,00	21,100	1.055,00
113462	Bandeja de PAPELAO descrtável GRANDE-	UNIDADE	50,00	6,220	311,00
113463	PLASTICO PARA MESA-	METRO	100,00	18,000	1.800,00
113464	MARMITA DE ISOPOR 500 ML CAIXA-	UNIDADE	500,00	24,000	12.000,00
113465	REGISTRO COMPLETO PARA FOGÃO INDUSTRIAL	UNIDADE	15,00	60,000	900,00
113466	REGISTRO COMPLETO PARA FOGÃO SIMPLES	UNIDADE	15,00	25,000	375,00
113467	VALVULA PARA PANELA DE PRESSÃO-	UNIDADE	15,00	5,000	75,00
113468	APARELHO DE BARBEARDESCARTAVEIS-	UNIDADE	50,00	3,000	150,00
113470	Bacia de alumínio 16 l	UNIDADE	10,00	43,000	430,00
113471	Bacia de Plástico 3 l	UNIDADE	10,00	4,400	44,00
113472	Bacia de Plástico 15 l	UNIDADE	10,00	11,000	110,00
113473	Bacia de Plástico 5 l	UNIDADE	10,00	8,000	80,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



113474	Bacia plástica 40 litros	UNIDADE	10,00	29,000	290,00
113475	Bandeja Inox Grande-	UNIDADE	10,00	29,000	290,00
113476	Bandeja plástica para café 450 x 300	UNIDADE	10,00	19,000	190,00
113477	Bacia plástica com capacidade mínima de 30 litros-	UNIDADE	10,00	16,000	160,00
113478	Borracha panela de pressão 5, 7,5 e 10 lts	UNIDADE	15,00	6,500	97,50
113479	Caixa de Isopor 100 litros-	UNIDADE	15,00	158,000	2.370,00
113480	Caixa de Isopor 12 litros	UNIDADE	15,00	15,000	225,00
113481	Caixa de Isopor 21 litros	UNIDADE	15,00	39,000	585,00
113482	Caixa de Isopor 50 litros-	UNIDADE	15,00	79,000	1.185,00
113483	Caixa de Isopor 120 litros-	UNIDADE	15,00	179,000	2.685,00
113484	Caixa de Isopor 80 litros	UNIDADE	15,00	118,000	1.770,00
113485	Caixa Termica 20 lts-	UNIDADE	15,00	53,000	795,00
113486	Caldeirão de alumínio 10 lt	UNIDADE	5,00	79,000	395,00
113487	Caldeirão de alumínio 20 lt	UNIDADE	5,00	107,000	535,00
113488	Caldeirão de alumínio 30 lt	UNIDADE	5,00	189,000	945,00
113489	Caldeirão de alumínio 5 litros	UNIDADE	5,00	39,000	195,00
113490	Caneca de alumínio 4,5 litros 18 cm	UNIDADE	5,00	29,000	145,00
113491	Chaleira em alumínio média-	UNIDADE	5,00	37,000	185,00
113492	Coador de pano para café	UNIDADE	5,00	4,000	20,00
113493	Colher de Pau-	UNIDADE	5,00	3,000	15,00
113494	Colher de plástico para sopa-	UNIDADE	15,00	3,000	45,00
113495	Colher de chá cabo plástico-	UNIDADE	15,00	2,500	37,50
113496	Colher Grande n° 12 em Aço Inox	UNIDADE	15,00	7,000	105,00
113497	Colher inox para sopa-	UNIDADE	15,00	1,500	22,50
113498	Concha em Aço Inox n° 12-	UNIDADE	15,00	5,000	75,00
113499	Copo de plástico com asa de 300 ml-	UNIDADE	15,00	2,000	30,00
113500	Copo de vidro para água 200ml 6 unid-	UNIDADE	50,00	7,200	360,00
113501	Copo de vidro 300 ml	UNIDADE	50,00	5,200	260,00
113502	Escorredor em plástico para macarrão-	UNIDADE	15,00	3,000	45,00
113503	Escorredor em plástico para prato-	UNIDADE	15,00	5,000	75,00
113504	Escumadeira em Aço Inox n° 12-	UNIDADE	15,00	9,000	135,00
113505	Faca de corte 8-	UNIDADE	15,00	12,000	180,00
113506	Faca de mesa inox-	UNIDADE	50,00	3,400	170,00
113507	Garfo de mesa inox-	UNIDADE	50,00	8,090	404,50
113508	Garrafa térmica 1 lt-	UNIDADE	10,00	22,000	220,00
113509	Garrafa térmica 20 lt com torneira-	UNIDADE	10,00	129,000	1.290,00
113510	Garrafa térmica 5 lt-	UNIDADE	10,00	48,000	480,00
113511	Jarra plástica 2 lt-	UNIDADE	10,00	22,300	223,00
113512	Jarra térmica para suco de 2,5lt-	UNIDADE	10,00	34,000	340,00
113513	Leiteira de alumínio 5 lt-	UNIDADE	10,00	50,000	500,00
113514	Panela de alumínio n° 44-	UNIDADE	10,00	188,000	1.880,00
113515	Panela de alumínio 30 litros-	UNIDADE	10,00	136,000	1.360,00
113516	Panela de alumínio 4 litros-	UNIDADE	10,00	49,000	490,00
113517	Panela de alumínio n° 40-	UNIDADE	10,00	115,000	1.150,00
113518	Panela de alumínio n° 50-	UNIDADE	10,00	149,000	1.490,00
113519	Panela de pressão de 10 lts-	UNIDADE	10,00	131,000	1.310,00
113520	Panela de pressão de 5 litros-	UNIDADE	10,00	90,000	900,00
113521	Panela de pressão de 7,5 lts-	UNIDADE	10,00	111,000	1.110,00
113522	Panela média n° 32-	UNIDADE	10,00	101,000	1.010,00
113523	Panela pequena n° 24-	UNIDADE	10,00	49,000	490,00
113524	Cuscuzzeira média-	UNIDADE	10,00	40,000	400,00
113525	Cuscuzzeira GRANDE-	UNIDADE	10,00	66,000	660,00
113526	Cuscuzzeira PEQUENA-	UNIDADE	10,00	33,000	330,00
113527	Porta mantimentos em de alumínio com 5 potes medin do 1.2, 1.9, 3.8, 5.6 e 8.4	UNIDADE	12,00	145,000	1.740,00
113528	Prato de plástico fundo-	UNIDADE	50,00	4,500	225,00
113529	Prato de vidro fundo-	UNIDADE	50,00	4,500	225,00
113531	Prendedor de roupas em plástico com 12un-	UNIDADE	12,00	2,500	30,00
113532	Tábua de plástico para carne 330 mm x 450 mm	UNIDADE	12,00	37,000	444,00
113533	Ralo de alumínio-	UNIDADE	10,00	13,000	130,00
113534	Tigela em plástico média para sopa-	UNIDADE	10,00	11,000	110,00
113535	Tigela em plástico para salada-	UNIDADE	10,00	4,000	40,00
113536	Tigela de vidro média para sopa-	UNIDADE	10,00	7,000	70,00
113537	Xícara de vidro para café-	UNIDADE	50,00	5,400	270,00
113538	Xícara de vidro para chá-	UNIDADE	50,00	5,200	260,00
113539	Lanterna de três pilhas-	UNIDADE	5,00	46,000	230,00
113540	Pano de prato, 100% algodão, dimensões aproximadas 50 CM X 70 CM -cor Branca	UNIDADE	25,00	7,490	187,25
113541	FORMA GRANDE PARA BOLO EM ALUMINIO	UNIDADE	15,00	20,000	300,00
113542	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO BATIDO MEDIA-	UNIDADE	15,00	38,000	570,00
113543	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO BATIDO PEQUENA-	UNIDADE	15,00	29,000	435,00
113544	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO BATIDO GRANDE-	UNIDADE	15,00	68,000	1.020,00
113545	PENEIRA TAM GRANDE-	UNIDADE	10,00	17,000	170,00
113546	JOGO DE POTE PLASTICO-	JOGO	10,00	48,000	480,00
113547	BISCOITO DE GOMA-	QUILO	400,00	14,630	5.852,00
113548	BISCOITO DE MILHO-	QUILO	500,00	13,450	6.725,00
113549	BISCOITO DE POLVILHO COM QUEIJO-	QUILO	500,00	16,000	8.000,00
113550	BOLO ALIMENTÍCIO-	UNIDADE	500,00	50,100	25.050,00
113551	BOLO DE FESTA-	QUILO	500,00	66,370	33.185,00
113552	MINI BOLINHA DE QUEIJO-	UNIDADE	500,00	0,850	425,00
113553	MINI CACHORRO QUENTE-	UNIDADE	500,00	5,010	2.505,00
113554	MINI COXINHA-	UNIDADE	500,00	4,550	2.275,00
113555	MINI CROISSANT-	UNIDADE	500,00	4,230	2.115,00
113556	MINI EMPADA-	UNIDADE	500,00	5,000	2.500,00
113557	MINI LANCHE-	UNIDADE	500,00	6,500	3.250,00
113558	MINI PIZZA-	UNIDADE	500,00	8,700	4.350,00
113559	MINI QUIBE FRITO-	UNIDADE	500,00	2,160	1.080,00
113560	MINI RISOLIS-	UNIDADE	500,00	5,260	2.630,00
113561	PÃO DE QUEIJO - Marca.: ,52	QUILO	500,00	16,520	8.260,00
113562	PÃO TIPO FRANCÊS-	QUILO	500,00	10,930	5.465,00
113563	PÃO TIPO MASSA FINA-	QUILO	500,00	10,970	5.485,00
113564	ROSCA-	UNIDADE	500,00	1,520	760,00
113565	BRIGADEIRO DE CHOCOLATE-	CENTO	300,00	100,000	30.000,00
113566	BRIGADEIRO DE COCO-	CENTO	300,00	100,000	30.000,00
113567	BRIGADEIRO DE LEITE NINHO-	CENTO	300,00	100,000	30.000,00
113568	COCO RALADO DE 100 G -	UNIDADE	100,00	4,910	491,00
113569	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA BOLO P	UNIDADE	150,00	6,570	985,50
113570	CARNE DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO (PEDAÇOS EM FILÉ)	QUILO	1.100,00	16,000	17.600,00
	CARNE DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO (PEDAÇOS EM FILÉ) FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO				

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



	PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDONADO EM SACO PLÁSTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE			
113571	TRIGO PARA QUIBE, EMBALAGEM COM 500GR-	UNIDADE	100,00	6,260 626,00
113572	RECARGA BOTTIÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG-	UNIDADE	62,00	130,840 8.112,08
113573	TANGERINA BOA QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	100,00	20,500 2.050,00
113576	CARNE BOVINA DE 1ª COM OSSO FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDONADO EM SACO PLÁSTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILO	1.100,00	34,000 37.400,00

VALOR GLOBAL R\$ 1.884.703,18

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão eletrônico - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições específicas no Termo de referência e como no prazo de cinco dias
- 3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do Fiscal do Contrato, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Realizar a manutenção desse contrato em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, após recebimento da ordem de fornecimento.
- 3.4. A empresa contratada deverá executar o serviço nos termos do termo de referência, com segurança conforme as normas de segurança, ABNT.
- 3.5. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 3.6. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratual que afete o cumprimento das obrigações.
- 3.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência deste contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo de até 48h.
- 3.8. Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.9. Realizar substituição do objeto entregue, que foi rejeitado, de no prazo máximo de dois dias úteis para retorno de serviço executado de forma que não atenda a demanda, ou seja, que o problema em questão não foi solucionado.
 - 3.9.1. Se houver necessidade, por força maior, de dilatação do prazo acima mencionado, esse deverá ser justificado e aprovado pelo fiscal do contrato.
- 3.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.11. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.12. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.13. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



- 3.14. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.15 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 3.17 Além das obrigações acima, a contratada obriga-se ainda:
- a) A contratada se obriga a entregar os objetos no prazo máximo de cinco dias, a contar da data da solicitação de entrega.
- b) A contratada se obriga a fornecer o objeto de acordo com as necessidades da municipalidade e somente poderão ser entregues aos usuários mediante a devida autorização/requisição emitida pelo servidor responsável.
- c) A contratada disponibilizará os comprovantes de fornecimento do objeto com assinatura do responsável pelo recebimento.
- d) A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.
- e) Aplica-se à execução deste contrato às normas da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de direito privado, no que couber,
- f) A contratada está ciente que a contratante tem o direito de adquirir apenas parte da quantidade do objeto quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.
- g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado por servidor designada pelo (a) GESTOR (A) DO CONTRATO, cabendo a ele:
- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da CONTRATADA.
- d) emitir pareceres em todos os atos do CONTRATANTE relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela CONTRATADA de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- 4.6 aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- 4.7 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar as atividades de acordo com as determinações do termo de referência
- 4.8 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



especificações

4.9 Exercer o acompanhamento e a fiscalização Da execução do objeto licitado, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.

4.10 Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

4.11 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 05 de Janeiro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes:

penalidades:

Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 1.884.703,18 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e três reais e dezoito centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplimento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1419.082440136.2.043 Centro de Referência em Assistência Social - Cras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 20.388,55, Exercício 2023 Atividade 1419.082440136.2.040 Manutenção da Casa de Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 15.798,70, Exercício 2023 Atividade 1419.082440136.2.043 Centro de Referência em Assistência Social - Cras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 702.316,70, Exercício 2023 Atividade 1419.082440136.2.040 Manutenção da Casa de Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 273.823,65, Exercício 2023 Atividade 1419.081221002.2.030 Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 113.424,70, Exercício 2023 Atividade 1419.082430131.2.038 Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 89.319,65, Exercício 2023 Atividade 1419.082440136.2.042 Gestão Descentralizada - Igd, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 64.471,15, Exercício 2023 Atividade 1419.082430131.2.033 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 56.595,25, Exercício 2023 Atividade 1419.081221002.2.030 Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 7.432,00, Exercício 2023 Atividade 1419.082430131.2.033 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 17.965,00, Exercício 2023 Atividade 1419.082440136.2.043 Centro de Referência em Assistência Social - Cras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 39.940,65, Exercício 2023 Atividade 1419.082440136.2.040 Manutenção da Casa de Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 23.484,60, Exercício 2023 Atividade 1419.082440136.2.043 Centro de Referência em Assistência Social - Cras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 197.998,60, Exercício 2023 Atividade 1419.082440136.2.040 Manutenção da Casa de Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 119.077,50, Exercício 2023 Atividade 1419.081221002.2.030 Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 53.227,20, Exercício 2023 Atividade 1419.082430131.2.038 Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 36.943,20, Exercício 2023 Atividade 1419.082440136.2.042 Gestão Descentralizada - Igd, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 33.144,00, Exercício 2023 Atividade 1419.082430131.2.038 Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 4.820,00, Exercício 2023 Atividade 1419.082440136.2.042 Gestão Descentralizada - Igd, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 3.810,00, Exercício 2023 Atividade 1419.082430131.2.033 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.610,00,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Exercício 2023 Atividade 1419.082440136.2.043 Centro de Referência em Assistência Social - Cras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 2.616,80, Exercício 2023 Atividade 1419.082440136.2.040 Manutenção da Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 1.962,60, Exercício 2023 Atividade 1419.081221002.2.030 Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 1.962,60, Exercício 2023 Atividade 1419.082430131.2.038 Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 1.570,08, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.10 acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n.º 8.666.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. A ocorrência de fatos dessa espécie não implicará em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e preposto.

11.3 Será designado um responsável técnico para efetuar os procedimentos de fiscalização mediante laudo de vistoria previa que designará os serviços a serem executados em cada ordem de serviço e será designado um funcionário responsável pela gestão do contrato.

11.4 Ao fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato oriundo de cada ordem de serviço e dos respectivos serviços, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

11.5 A fiscalização da contratante terá livre acesso aos locais de trabalho da mão de obra da contratada, não permitindo que as tarefas sejam executadas em desacordo com as estabelecidas.

11.6 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993.

11.7 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

11.6 As faltas ao serviço, a serem apontadas pelo fiscal do contrato, desde que a contratada não tenha promovido as devidas substituições, serão descontadas das parcelas mensais.

11.7 Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do contrato formalmente à contratada, deverão ser respondidos em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas.

11.6 Caso os esclarecimentos demandados impliquem indagações de caráter técnico, deverá ser encaminhada, justificativa formal, dentro do prazo supracitado, ao fiscal do contrato para que este, caso entenda necessário, informe novo prazo de atuação da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 05 de Janeiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.654.055/0001-20
CONTRATANTE

D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ 10.845.199/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____